

## EDITAL Nº 141/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO PARA INÍCIO NO MES DE MARÇO DE 2023 - IFSP - CÂMPUS SUZANO

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (L de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **01/03/2023 a 09/03/2023**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas do **Curso de Extensão gratuito (Formação Inicial e Continuada - FICs)**.

#### 1. DOS CURSOS

1.1 O curso **PRESENCIAL** oferecido está descrito abaixo:

**Curso: Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico**

**Vagas: 30;**

**Modalidade: PRESENCIAL**

**Público-alvo: Comunidade em geral;**

**Pré-requisito: Ensino fundamental completo;**

**Carga horária: 32 horas;**

**Início das aulas: 14/03/2023;**

**dia da semana: Terças-feiras;**

**Horário das aulas: das 14:00h as 16:00h;**

1.2. Cabe ao candidato verificar na descrição acima se a oferta do curso desejado será a distância ou presencial.

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Suzano do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7. Para os cursos com oferta a distância, o interessado deverá ter seu próprio equipamento e conexão com internet para o acesso à plataforma em que o curso será ministrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o **preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/z9j37Rrs1BZgQond6>**, no período de 01/03/2023 até 09/03/2023.

2.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6. Os documentos para a inscrição deverão ser inseridos no formulário eletrônico em arquivos em pdf e legíveis.

2.7 Os documentos deverão ser registrados na inscrição, dentro do período de inscrição determinado por este edital.

2.8 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- III. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados, diplomas, certidões, etc.).

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

4.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Suzano do IFSP mediante publicação da lista classificatória no endereço eletrônico [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br), a partir das 17h00, no dia 10/03/2023.

4.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos listados no Resultado Final serão automaticamente matriculados, não sendo necessário o envio de documentos, uma vez que estes foram inseridos no Formulário de Inscrição.

5.2 Não há cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas. E, nesses casos, a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano entrará em contato com o candidato.

### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso e aproveitamento de 70% nas atividades realizadas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Suzano do IFSP.

## 8. DO CRONOGRAMA

Período para as inscrições dos candidatos: de 01/03/2023 a 09/03/2023;

Resultado das inscrições : a partir das 17h00, no dia 10/03/2023;

Início das aulas: conforme especificado para cada curso no item 1.1 deste edital.

Eugenio de Felice Zampini  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Maria de Souza, COORDENADOR - FG1 - CEX-SZN**, em 27/02/2023 18:44:05.
- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 27/02/2023 23:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496512

Código de Autenticação: 3769885f78



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010